DECRETO Nº 005322/19 de 30 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mococa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 004737/18 de 10 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 120.850,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - Departamento de Educação	
10.01 - Manutenção Diretoria de Educação e Dependências	
10.01.12.361.0078.2.030-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	56.000,00
10.04 - Fundeb	
10.04.12.361.0078.2.033-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	11.000,00
10.01 - Manutenção Diretoria de Educação e Dependências	
10.01.12.361.0078.2.029-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00
10.02 - Manutenção do Ensino Fundamental	
10.02.12.361.0078.2.031-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte	1.000,00
10.01 - Manutenção Diretoria de Educação e Dependências	
10.01.12.361.0078.2.029-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte	1.150,00
10.01.12.361.0078.2.030-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte	8.600,00
10.02 - Manutenção do Ensino Fundamental	
10.02.12.365.0078.2.032-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte	1.000,00
16 - Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação	
16.03 - Manutenção do Conselho Tutelar	
16.03.08.243.0080.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
16.06 - Fundo Municipal da Assistência Social	
16.06.08.244.0080.2.056-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte	2.000,00
17 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
17.02 - Manutenção do Serm Serviço de Estrada e Rodagem	
17.02.20.601.0069.2.060-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte	1.000,00
18 - Departamento de Segurança Pública	
18.02 - Guarda Civil Municipal	
18.02.06.181.0068.2.046-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	100,00
18.03 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	
18.03.06.182.0070.2.012-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Departamento Administrativo e Dependências	
05.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
05.01.04.122.0077.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.700,00
10 - Departamento de Educação	
10.01 - Manutenção Diretoria de Educação e Dependências	
10.01.12.361.0078.2.030-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.000,00
10.04 - Fundeb	
10.04.12.361.0078.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	11.000,00
12 - Departamento Pátio Municipal	
12.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
12.01.04.122.0067.2.044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	6.150,00

16 - Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação

16.03 - Manutenção do Conselho Tutelar

16.03.08.243.0080.2.050-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas 32.000,00

17 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

17.02 - Manutenção do Serm Serviço de Estrada e Rodagem

17.02.20.601.0069.2.060-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente 1.000,00

18 - Departamento de Segurança Pública

18.03 - Manutenção do Corpo de Bombeiros

18.03.06.182.0070.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 4.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2019

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA SP

DECRETO Nº 005322/19 de 30 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mococa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 004737/18 de 10 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 400.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - Departamento de Saúde

09.03 - Atenção Básica

09.03.10.301.0079.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 400.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - Departamento Pátio Municipal

12.01 - Manutenção Diretoria e Dependências

12.01.04.122.0067.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 400.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2019

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005322/19 de 30 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mococa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 004737/18 de 10 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 104.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Departamento Administrativo e Dependências
05.01 - Manutenção Diretoria e Dependências
05.01.04.122.0077.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 45.000,00
08 - Departamento Serviços Públicos
08.01 - Manutenção Diretoria e Dependências
08.01.15.451.0070.2.011-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte 9.000,00
17 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
17.01 - Manut. da Diretoria de Agrigultura e Meio Ambiente
17.01.20.601.0069.2.059-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Departamento Administrativo e Dependências
05.01 - Manutenção Diretoria e Dependências
05.01.04.122.0077.2.004-3.3.90.35.00.00.00.00 - Servicos De Consultoria 35.000,00
05.01.04.122.0077.2.004-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias E Contributivas 10.000,00
12 - Departamento Pátio Municipal
12.01 - Manutenção Diretoria e Dependências
12.01.04.122.0067.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.000,00
17 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
17.01 - Manut. da Diretoria de Agrigultura e Meio Ambiente
17.01.20.601.0069.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2019

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005322/19 de 30 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mococa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 004737/18 de 10 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 55.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - Departamento Serviços Públicos

08.01 - Manutenção Diretoria e Dependências

08.01.15.451.0070.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 55.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - Departamento Pátio Municipal

12.01 - Manutenção Diretoria e Dependências

12.01.04.122.0067.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 55.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2019

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA SP

DECRETO Nº 005322/19 de 30 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mococa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 004737/18 de 10 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.312,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - Departamento de Obras

07.01 - Manutenção Diretoria e Dependências

07.01.15.452.0062.2.010-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte 2.312,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - Departamento Pátio Municipal

12.01 - Manutenção Diretoria e Dependências

12.01.04.122.0067.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.312,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2019

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA SP

DECRETO Nº 005322/19 de 30 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mococa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 004737/18 de 10 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Depto de Finanças e Dependências

06.01 - Manutenção Diretoria e Dependências

06.01.04.123.0066.2.009-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - Departamento Pátio Municipal

12.01 - Manutenção Diretoria e Dependências

12.01.04.122.0067.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2019

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA SP

DECRETO Nº 005322/19 de 30 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mococa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 004737/18 de 10 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Departamento Administrativo e Dependências

05.03 - Administração dos Distritos

05.03.04.122.0077.2.006-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - Departamento Pátio Municipal

12.01 - Manutenção Diretoria e Dependências

12.01.04.122.0067.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2019

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA SP

DECRETO Nº 005322/19 de 30 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mococa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 004737/18 de 10 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Departamento Administrativo e Dependências

05.01 - Manutenção Diretoria e Dependências

05.01.04.122.0077.2.004-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - Departamento Pátio Municipal

12.01 - Manutenção Diretoria e Dependências

12.01.04.122.0067.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2019

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mococa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 004737/18 de 10 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0076.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - Departamento Pátio Municipal

12.01 - Manutenção Diretoria e Dependências

12.01.04.122.0067.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA SP

DECRETO Nº 005322/19 de 30 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mococa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 004737/18 de 10 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Departamento Administrativo e Dependências
05.01 - Manutenção Diretoria e Dependências
05.01.04.122.0077.2.004-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - Departamento Pátio Municipal
12.01 - Manutenção Diretoria e Dependências
12.01.04.122.0067.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2019

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA SP

DECRETO Nº 005322/19 de 30 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mococa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 004737/18 de 10 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0076.2.001-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte 4.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - Departamento Pátio Municipal

12.01 - Manutenção Diretoria e Dependências

12.01.04.122.0067.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2019

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA SP

DECRETO Nº 005322/19 de 30 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mococa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 004737/18 de 10 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0076.2.001-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte 500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - Departamento Pátio Municipal

12.01 - Manutenção Diretoria e Dependências

12.01.04.122.0067.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2019

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005322/19 de 30 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mococa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 004737/18 de 10 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 222.192,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Assessoria Jurídica	
04.01 - Manutenção Assessoria Jurídica e Dependências	
04.01.04.122.0065.2.003-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte	208,00
05 - Departamento Administrativo e Dependências	
05.04 - SESMT - Medicina do Trabalho	
05.04.04.122.0077.2.007-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte	24,00
10 - Departamento de Educação	
10.02 - Manutenção do Ensino Fundamental	
10.02.12.365.0078.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
10.02.12.365.0078.2.032-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	39.800,00
13 - Departamento de Trânsito	
13.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
13.01.26.782.0068.2.045-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.610,00
16 - Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação	
16.03 - Manutenção do Conselho Tutelar	
16.03.08.243.0080.2.050-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.550,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12	-	Departamento	Pátio	Municipal
12.01 - Manutenção Diretoria e Dependências				
12.01.04.122.0067.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil				222.192,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2019

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005322/19 de 30 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mococa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 004737/18 de 10 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 225.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Assessoria Jurídica	
04.01 - Manutenção Assessoria Jurídica e Dependências	
04.01.04.122.0065.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
05 - Departamento Administrativo e Dependências	
05.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
05.01.04.122.0077.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
10 - Departamento de Educação	
10.05 - Manutenção Ser. Transporte Alunos	
10.05.12.361.0078.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
10.02 - Manutenção do Ensino Fundamental	
10.02.12.361.0078.2.031-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - Departamento de Educação	
10.05 - Manutenção Ser. Transporte Alunos	
10.05.12.361.0078.2.036-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	100.000,00
16 - Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação	
16.06 - Fundo Municipal da Assistência Social	
16.06.08.244.0080.2.058-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	125.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2019

Prefeito Municipal